

**GRUPO DE TRABALHO - CÓDIGO DE MINERAÇÃO****REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Da Sra. GREYCE ELIAS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater temas relevantes relacionados ao Código de Mineração, objeto deste Grupo de Trabalho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na qualidade de membro do Grupo de Trabalho – Código de Mineração, requerer a V. Ex<sup>a</sup>, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para promover discussão sobre o Decreto-Lei 227/67, no âmbito do Grupo de Trabalho- Código de Mineração, com a presença de representantes:

**Representantes da Associação dos Extrativistas Sustentáveis da Amazônia – AESA;**

- Representantes da Fundação Instituto Amazônico de Migração e Meio Ambiente – FINAMA.
- Antônio da Justa Feijão – Perito e Auditor Ambiental;
- Gilson Gomes Camboim – Presidente da – FECOMIN;
- Marcelo Norkey Pereira Duarte – Vice Presidente da Fundação Institucional Amazônico de Migração e Meio Ambiente – FINAMA;
- José Antunes – Presidente da Associação dos Mineradores de Ouro do Oeste do Pará- AMOT;
- José Altino Machado – Fundador da União dos sindicatos de Garimpiros da Amazônia Legal – USAGAL;

O Grupo de Trabalho do Código de Mineração foi criado pelo Ato do Presidente de 16 de junho de 2021 com o propósito de debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei nº 227 de 2 de fevereiro de 1967. Para



\* CD218935118300 \*

tanto, entendemos necessário amplo debate com a sociedade, sobretudo com entidades vinculadas ao setor mineral.

Solicitamos aos nobres pares que aprovem este requerimento para viabilizar a ampliação do debate para aperfeiçoamento desse importante texto legal.

Grupo de Trabalho, em \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada GREYCE ELIAS

2021-11805



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218935118300>



\* C D 2 1 8 9 3 5 1 1 8 3 0 0 \*